



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 169/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Repasse à Associação de Pais, Mestres e Funcionários para aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais de consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil Esmeralda.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1421.3350.41.00.1.505	83	50.000,00	5.000,00	55.000,00
1205.123650600.1421.4450.42.00.1.505	83	184.122,54	15.000,00	199.122,54
TOTAL			20.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	3.597.948,57	20.000,00	3.577.948,57
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de mobiliário e equipamento, serviço de manutenção e materiais de consumo, etc.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Dr. Freitas
Vereador